



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI CMA Nº 012/2025

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "TEREZINHA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA PIRES" o imóvel municipal que abriga o Ponto de Apoio em Saúde da comunidade do Assentamento Paraíso, no Município de Alegre-ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 29 de abril de 2025.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

HISTÓRICO

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA PIRES, carinhosamente conhecida como Dona Tereza, nasceu em 21 de agosto de 1942, no Patrimônio da Penha. Viveu uma vida de dedicação exemplar à sua família e aos seus 10 filhos. Tornou-se viúva aos 46 anos e, com muita força e coragem, assumiu sozinha a criação de seus filhos, trabalhando arduamente como agricultora.

Dona Tereza sempre foi uma presença constante de apoio e solidariedade, tanto para a Igreja quanto para a comunidade do Assentamento Paraíso, onde residia. Era vista por todos como um símbolo de amor, carinho, luta e trabalho. Uma verdadeira mãe para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Faleceu em 24 de dezembro de 2018, aos 76 anos, deixando como legado um exemplo de vida, fé e dedicação. Seus filhos, netos e toda a comunidade guardam com carinho as lembranças de sua história e de seu coração generoso.

Em reconhecimento a sua trajetória inspiradora, prestamos esta homenagem, eternizando seu nome como símbolo de amor e cuidado para toda a comunidade.


WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Lei o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um imóvel público localizado na Comunidade do Assentamento Paraíso.

Neste ato proponho para esse imóvel o nome da saudosa cidadã **TEREZINHA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA PIRES**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã da Comunidade do Assentamento Paraíso, mulher de muita fé e trabalhadora. Ficando viúva ainda muito nova, criou seus dez filhos.

Dona Tereza representa um modelo a ser seguido, quer como mulher, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes, familiares e a nossa comunidade, sendo assim, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa honrada Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

WILLIAN ANGELETE BESTETE

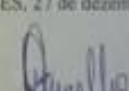
Presidente



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME TEREZINHA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA PIRES		
CPF 069.914.837-34		
MATRÍCULA 0221110155 2018 4 00039 135 0006464 86		
SEXO Feminino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva. Com 76 anos de idade
NATURALIDADE Natividade-RJ	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3.670.447-SSP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 1592874, Série 40-ES	ELEITOR não
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA José de Souza Gouvêa e Florinda Maria da Conceição. Residente na Assentamento Parniso, s/n, Zona Rural, Alegre-ES		
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 03:45 hora(s)		
LOCAL DO FALECIMENTO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, ALEGRE-ES		
CAUSA DA MORTE CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIUM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA		
SOLITAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se construído) cemitério Público Santa Rita de Cassia, Alegre, ES		DECLARANTE CREUZA DA CONCEIÇÃO PIRES SOUZA
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO AUGUSTO BRINATI TORRES, CRM nº 14834		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADICIONAR Declaração de Óbito nº 25780901-5. Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018). A falecida era viúva de Miguel Pires, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Guacuí-ES, livro B-21, folha nº 134, termo nº 2872, Carteira de Trabalho nº 1592874, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 9 filhos: Maria das Graças, Joel, Creuza, Jorge, Marcelo, Ricardo, Paulo Cesar, Luiz, José Roberto. Data do sepultamento: 24 de dezembro de 2018, às 17:00 hora(s)		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Não consta nenhuma anotação de cadastro.		
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ALEGRE Oficial: Márcio Valory Silveira Av. Jerônimo Monteiro, nº 97, Centro, Alegre-ES, Tel. (28) 3552-2350 marcio.valory@terra.com.br		
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe. Alegre-ES, 27 de dezembro de 2018.		
 DIEGO MOREIRA DE CARVALHO - Portaria 02/2017 Escrivente Autorizado		
		
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022111.WWW1808.01231 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ALEGRE-ES CPF nº 27.337.216/001-70 www.cartorioalegre.com.br Av. Jerônimo Monteiro, nº 97, Centro, Alegre, ES MARCIO VALORY SILVEIRA - Oficial e Notário BEATRIZ VALORY GAMA DE OLIVEIRA - Juiz Local ENRIQUE GENEO VARGAS DE OLIVEIRA - 2º Juiz Local CLEFANE RIBEIRO NARINS - Escrevente DIEGO MOREIRA DE CARVALHO - Escrevente JOSE ZAPATOWSKI SOARES - Escrevente LUCIANA VICTORY DASILVA - Escrevente		